**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** 012/2017

**DATA:** 13/03/2017

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 020/2017.

**EMENTA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR ÔNIBUS PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PESSOAS PARA O CORTEJO FÚNEBRE ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** PROFESSORA SILVANA

**RELATÓRIO:** Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 020/2017, cuja ementa: **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR ÔNIBUS PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PESSOAS PARA O CORTEJO FÚNEBRE ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido projeto de autoria do Poder Executivo objetiva a disponibilização de um ônibus da frota de veículos para deslocar pessoas do velório até o Cemitério. O pedido para o transporte deve ser feito junto a Secretaria de Assistência Social, via ofício ou pessoalmente. Para ser beneficiado com o serviço, faz se necessário à obtenção do auxilio funeral, que é requerido junto a Secretaria de Assistência Social, ou a família ser cadastrada no Cadastro Único do Governo Federal. A iniciativa é uma demanda antiga da população, que muitas vezes não tinha condições de se deslocar em grande número até o Cemitério, e deixavam de presenciar o enterro de entes queridos. Por meio do ônibus, com capacidade de 42 lugares, o cortejo é feito do local do velório, que deve ser dentro dos limites geográficos do município de Sorriso, até o Cemitério Municipal. Além de tratar de um serviço de caráter social, a medida garante mais conforto e segurança às famílias num momento difícil. Tudo para garantir o respeito e solidariedade merecidos pelas pessoas nestas ocasiões. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Mauricio Gomes e o Membro, vereador Damiani da TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI DA TV****Membro** |